



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 122/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a substituição da lâmpada queimada do poste localizado na Rua Dr. José Marinho Saraiva, em frente à residência da Sra. Mariana e do Sr. João Paulo”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da referida rua, que relataram a queima da lâmpada, ocasionando escuridão no local durante o período noturno. Tal situação tem gerado insegurança e desconforto aos residentes e transeuntes, sendo necessária a substituição do equipamento para garantir a adequada iluminação pública e a segurança da comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS